PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-FMMA, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO, E A EMPRESA POSTO YOU VIP LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07, bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.013.643/0001-26, neste ato representado por seu Gestor, senhor EDMAR SANTOS DE ALMEIDA, infra-assinado.

CONTRATADA: POSTO YOU VIP LTDA, com sede na Avenida Muniz Lopes, nº 01-B, bairro Conquista, Breu Branco-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.606.112/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.282.308-5, neste ato representada por seu Sócio Administrador, senhor FABIO ROBERTO ZANDONAI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 826.093.659-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 3953330 PCII/PA, residente e domiciliado na Rodovia PA 263, KM 15, s/nº, bairro Industrial, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM E ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), destinados à manutenção dos veículos leves e pesados e máquinas pesadas dos órgãos integrantes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo **n.º 007/2024-FMMA**, instruído no Processo Administrativo nº 2024.1220-02/SEMASA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-016/2023-PMBB, Processo Administrativo nº 2023.1121-01/SEMAP, homologado em 29/12/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 008/2023-PMBB, partes integrantes do Contrato, e a proposta de preços vencedora na licitação, para o item 03, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O instrumento inicial, que venceria em 31/12/2024, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência por mais 30 (trinta) dias, no período compreendido de **01/01/2025 à 31/01/2025**, conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2024.1220-02/SEMASA, integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Saúde, exarada no Processo Administrativo **nº 2024.1220-02/SEMASA**, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1- As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão sob a cobertura de dotações orçamentárias, previstas no orçamento fiscal de 2025, e serão empenhadas a partir de **02 DE JANEIRO DE 2025**, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 30 de dezembro de 2024.

Pelo CONTRATANTE:

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA:90200926500
Assinado de forma digital por EDMAR SANTOS DE ALMEIDA:90200926500
Dados: 2024.12.30 10:34:25 -03'00'

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Pela CONTRATADA

POSTO YOU VIP LTDA:10606112000144
Assinado de forma digital por POSTO YOU VIP LTDA:10606112000144
Dados: 2024.12.30 10:38:47 -03'00'

POSTO YOU VIP LTDA
CNPJ 10.606.112/0001-44